



Folhas: 220
Rubrica: 500

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "PROPOSTAS E HABILITAÇÃO"
E JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2021**

Às 10:30min do dia 18 (dezoito) de março de 2021, no endereço PRAÇA DA MATRIZ, S/N - CENTRO, CEP: 49.750-000, na cidade de GENERAL MAYNARD, reuniram-se na sala de licitações da PREFEITURA MUN. DE GENERAL MAYNARD, perante a Pregoeira e a Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 02/2021, de 04 de janeiro de 2021, para proceder com abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 002/2021 cujo objeto é Aquisição e fornecimento de Peixes, espécie corvina, a serem distribuídos, as famílias carentes, no período da Semana Santa, no município de General Maynard, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital, especialmente aquelas contidas no Termo de Referência (Anexo I), sem prejuízo para as demais exigências, que integram o Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM. A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal 027/2011 de 01 de julho de 2011, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, no site do TCE/SE, bem como, no Quadro de Avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Chegado o dia e hora marcada para início da sessão, compareceu ao certame: WENDELL TAVARES MENDES, portador do CPF nº 834.275.895-87, representante da empresa **MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.343.530/0001-09, ABEL PASSOS JÚNIOR, portador do CPF nº 936.295.755-87, representante da empresa **CLAU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.853.434/0001-20, EVERALDO SILVA GAMA, portador do CPF nº 493.747.375-15, representante da empresa **QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.302.334/0001-76. Iniciando os trabalhos, após verificar e constatar a conformidade da credencial com as disposições exigidas no edital. Depois da conferência dos documentos pertinentes ao credenciamento proferido pela Pregoeira e equipe de Apoio, foi atestado que a empresa atende aos requisitos estabelecidos pelo edital e está credenciada com seu respectivo representante, e que está apta a participar na condição de ME/EPP, visto, ter comprovado condições para obter tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 147/2014. A Pregoeira solicitou vistas por meio de aposição de rubricas por parte do licitante e equipe de apoio, nos respectivos envelopes. Feito isso ficou comprovado à inviolabilidade dos referidos lacres. Passou-se a abertura dos envelopes de proposta, imediatamente disponibilizado ao presente para análise e rubricas. Diante disso passou-se a fase de lances, onde obtivemos o seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	EMPRESA
1	Peixe, tipo Corvina, Armazenamento em embalagem plástica resistente, pesando 1 KG e contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos	KG	2.500,00	R\$ 10,39	R\$ 25.975,00	MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP

(Handwritten signatures and marks)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da agricultura e da anvisa e outras legislações específicas					
--	--	--	--	--	--

Assim sendo, considerando que os valores apresentados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, a Pregoeira declara **CLASSIFICADA** e com o menor valor a proposta da empresa **MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP**, que finalizou em R\$ 10,39 (dez reais e trinta e nove centavos) para o item 1, perfazendo assim um valor total de **R\$ 25.975,00 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e cinco, reais)**. Em seguida a Pregoeira abriu o envelope de Habilitação da empresa **MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP** vencedora da fase anterior. Após análise minuciosa aos documentos apresentados pela vencedora da fase anterior, identificou-se que a licitante cumpriu todas as exigências do instrumento convocatório, estando, desta forma a empresa **MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP HABILITADA** para o certame. Sendo assim, sagram-se **VENCEDORA** e **HABILITADA** deste certame a empresa **MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP**. Depois de declarado o vencedor, não havendo manifestação imediata e motivada da intenção de interposição de recurso, decaiu-se do direito ao mesmo. Na oportunidade, esta pregoeira adjudica o objeto às licitantes habilitadas.


MARILAINE SANTOS DA PIEDADE BARROZO
Pregoeira


SUYANNE DOS SANTOS FERREIRA
Apoio


SULLYANE DE JESUS LIMA
Apoio


WENDELL TAVARES MENDES, portador do CPF nº 834.275.895-87, representante da empresa **MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.343.530/0001-09


ABEL PASSOS JÚNIOR, portador do CPF nº 936.295.755-87, representante da empresa **CLAU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.853.434/0001-20


EVERALDO SILVA GAMA, portador do CPF nº 493.747.375-15, representante da empresa **QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.302.334/0001-76

